

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 14 de junho 2022
J. Silva
Responsável pela Publicação



DECRETO Nº 033, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, pelo qual a administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

CONSIDERANDO tradicionalmente que no âmbito municipal há ponto facultativo em comemoração ao dia do *Corpus Christi*.

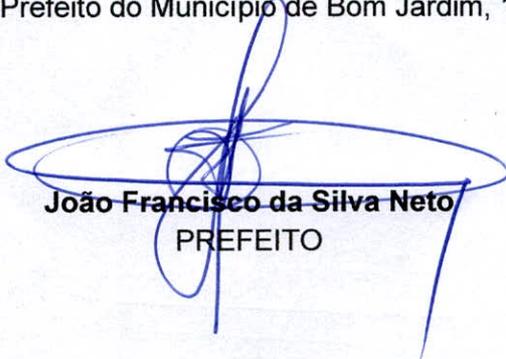
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e nos seus diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público e das atividades consideradas essenciais, como exemplo, saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 14 de junho de 2022.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO